Prefeitura Municipal de Assis

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1222, DE 19 DE AGOSTO DE 1982.

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional, especial, destinado a ocorrer despesas com aquisição de materiais e montagem de cabinas para votação.

LAURO SPERA, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais, devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 2163, desta data,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder a abertura de um crédito adicional, especial no valor de até Cr$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros) destinado a ocorrer despesas com aquisição de materiais e montagem de cabinas para votação, conforme a seguinte classificação orçamentária a saber:

5	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS
5.10	Divisão de Obras e Serviços
03	Administração e Planejamento
07	Administração
0210	Administração Geral
0212.010	Despesas com aquisição de materiais e montagem de cabinas para votação
3132	Outros Serviços e Encargos .....Cr$200.000,00

Artigo 2º - As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária vigente, a saber:

2.	GABINETE DO PREFEITO
2.2	Gabinete e Dependências
13	Saúde e Sansamento
75	Saúde
4280	Assistência Médica e Sanitária
4282.029	Coordenadoria da Saúde

Prefeitura Municipal de Assis

GABINETE DO PREFEITO..... 02

4120 Equipamentos e Material Permanente...Cr$200.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 19 de Agosto de 1982.

LAURO SPERA
Prefeito Municipal

Luiz Alcântara
Diretor do Depto. de Administração

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Assis, em 19 de Agosto de 1982.

Luiz Alcântara
Diretor do Depto. de Administração